

PORTARIA Nº2593/2013

*Concede Férias Regulamentares ao
servidor Argemiro da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Argemiro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais no intervalo de 04 de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de novembro de 2011 a novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 02 de outubro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal